



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 12 de novembro de 2013



Série

Número 210

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 226/2013

Autoriza a renovação da Comissão de Serviço da Chefe de Divisão de Planeamento de Emergência e Ordenamento do Território, Ana Zaida Drumond Esteves Pinheiro.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Despacho n.º 159/2013

Celebra a Festa do Desporto Escolar para os alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário da Região do ano escolar 2013/14.

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
SOCIAIS**

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM

Aviso n.º 226/2013

Por Despacho de 25 de outubro de 2013, de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço da Chefe de Divisão de Planeamento de Emergência e Ordenamento do Território, Ana Zaida Drumond Esteves Pinheiro, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2014.

Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM, 5 de novembro de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Luís Manuel Guerra Neri

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS****Despacho n.º 159/2013**

O Despacho n.º 122/2013, de 1 de agosto, que estabeleceu o calendário escolar do ano letivo de 2013/2014, determina, no ponto 10, que a Festa do Desporto Escolar ocorrerá em data a determinar por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º da Orgânica da Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2012/M, de 16 de maio, conjugado com o ponto 10 do Despacho n.º 34/2012, de 6 de agosto, determino o seguinte:

1. A Festa do Desporto Escolar para os alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário da Região Autónoma da Madeira do ano escolar 2013/14 realizar-se-á no período compreendido entre os dias 28 e 31 de maio de 2014.
2. Nos dias consagrados à Festa do Desporto Escolar, os estabelecimentos de ensino devem organizar-se da seguinte forma:
 - a) Mantêm a atividade normal, devendo oferecer atividades letivas ou reforço e consolidação de aprendizagens;
 - b) Nas turmas em que não se verifique a participação de alunos nas iniciativas que vierem a ser programadas, prosseguem as atividades letivas previstas;
 - c) Nas turmas em que haja participação de alunos, a atividade letiva visará o reforço e a consolidação de aprendizagens.

Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos,
4 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)